

EDITAL Nº. 010/2019**PROCESSO SELETIVO 2019/2**

Nos termos do artigo 64 e seus parágrafos, do Regimento Geral da Fateb – Faculdade de Telêmaco Borba – e de ordem da Sra. Diretora Geral, comunicamos aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2019/2, oferecendo vagas remanescentes nos seguintes cursos:

1. CURSOS PRESENCIAIS

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS					VAGAS	DURAÇÃO
	Aut.	Rec.	Natureza	Nº	Data		
Administração		X	Portaria	268	03/04/2017	74	8 semestres
Ciências Contábeis		X	Portaria	935	24/08/2017	34	8 semestres
Direito		X	Portaria	268	03/04/2017	74	10 semestres
Educação Física	X		Portaria	200	06/06/2016	12	8 semestres
Enfermagem	X		Portaria	104	22/02/2019	08	10 semestres
Engenharia Civil		X	Portaria	322	28/12/2012	42	10 semestres
Engenharia de Produção		X	Portaria	914	14/08/2017	30	10 semestres
Engenharia Química		X	Portaria	281	08/04/2015	28	10 semestres
Engenharia Mecânica	X		Portaria	278	19/12/2012	27	10 semestres
Pedagogia		X	Portaria	1093	24/12/2015	72	8 semestres
Psicologia	X		Portaria	1096	14/10/2017	28	10 semestres

2. CURSOS Á DISTÂNCIA

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS					VAGAS	DURAÇÃO
	Aut.	Rec.	Natureza	Nº	Data		
Administração	X		Portaria	525	07/2015	161	8 semestres
Ciências Contábeis	X		Portaria	524	07/2015	214	8 semestres
Pedagogia	X		Portaria	522	07/2015	190	8 semestres

3. ESTRUTURA

3.1 O Processo Seletivo 2019/2 será realizado para todos os cursos, em uma única etapa, no dia 07 de julho de 2019, às 14 horas, nos endereços que seguem:

- **FATEB – Sede:** Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1181 – Alto das Oliveiras.
- **FATEB – Unidade EAD Curiúva:** Rua João Milleo, 265 – Centro.
- **FATEB – Unidade EAD Jaguariaíva:** Av. Rafael Petrucci, 271 – Centro.
- **FATEB – Unidade EAD Ortigueira:** Rua Manoel Guimarães, 60 – Centro.
- **FATEB – Unidade EAD Santo Antônio da Platina:** Av. Oliveira Motta, 1035 – Centro
- **FATEB – Unidade EAD Tibagi:** Praça Edmundo Mercer, 168 – Centro.

3.2 Os cursos oferecidos pela Fateb – Faculdade de Telêmaco Borba funcionarão em regime semestral, no período noturno, de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados ou na modalidade a distância, conforme escolha dos candidatos no ato da inscrição para o vestibular.

3.3 Para os cursos presenciais a instituição tem adesão ao Fies, Prouni e Fundaplub.

3.4 Para os cursos à distância a instituição tem adesão ao Prouni.

3.5 Para o 2º semestre de 2019 será possível ingressar na instituição com a nota do ENEM.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2019/2, implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, em legislação específica e no Regimento Interno da Faculdade de Telêmaco Borba.

4.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será do dia 15 de maio ao dia 03 de julho de 2019, pelo site www.fatebtb.edu.br, na Secretaria da FATEB sede ou em qualquer uma das unidades EAD.

- **Horários de atendimento FATEB Sede:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h45; aos sábados das 8h às 12h.

- **Horários de atendimento Unidade EAD (Centro TB):** de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h; aos sábados das 8h às 12h.

- **Horários de atendimento Unidades EAD (Curiúva, Jaguariaíva, Ortigueira, Tibagi e Santo Antônio da Platina):** de segunda a sexta-feira das 12h45 às 17h e das 18h às 22h; aos sábados das 9h15 às 12h.

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo 2019/2, pelo site, na Secretaria da FATEB Sede ou nas unidades EAD, o candidato deverá estar munido do RG e CPF, assim como informar corretamente todos os demais dados que serão solicitados.

4.2 O candidato será considerado apto para a realização da prova, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.3 Categoria “Treineiro”: trata-se de uma concessão para atender os alunos que pretendem conhecer a sistemática adotada no Vestibular e estejam cursando em 2019 o Ensino Médio, sem concorrer à vaga e sem direito a matrícula no curso oferecido pela Fateb.

4.4 Na hipótese de o candidato ser egresso da instituição FATEB/DOM BOSCO, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição.

4.5 Para ter direito à isenção referida no item acima, o candidato deverá ter concluído integralmente algum dos cursos ofertados na instituição.

5. PROVAS

5.1 O candidato realizará a prova nos locais determinados no item 3.1 deste Edital, conforme sua escolha no momento da inscrição;

5.2 Para acesso aos locais das provas, o candidato deverá apresentar impreterivelmente um documento com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);

5.3 Não será, em hipótese alguma, admitido retardatário. Os candidatos deverão comparecer no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início, ou seja, às 13h30.

5.4 Para os cursos presenciais, o Processo Seletivo 2019/2 constará de prova de redação e de questões objetivas de múltipla escolha, em nível de Ensino Médio, com duração de 4 horas.

5.5 Para os cursos à distância (EAD), o Processo Seletivo 2019/2 constará somente de prova de redação, com duração de 2 horas.

6. INFRAÇÃO

6.1 Será excluído do Processo Seletivo de Inverno/2019.2 o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude ou tentativa de fraude, atos de improbidade ou de indisciplina na realização da prova.

7. RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo de Inverno/2019.2 será publicado no dia 09 de julho de 2019, às 14h, através de Edital afixado nas dependências da Fateb e pelo site da instituição www.fatebtb.edu.br.

7.2 O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital.

7.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de 09 a 12 de julho de 2019, na Secretaria da FATEB sede ou em qualquer uma das unidades EAD, de acordo com os horários de atendimentos especificados no item 4.1.

8.2 Para matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sendo que, em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem a apresentação do Histórico de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

01 Cópia autenticada do Histórico Escolar Ensino Médio;

01 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;

01 Cópia autenticada do RG;

01 Cópia Simples do CPF;

01 Cópia simples do comprovante de residência (atualizado).

9. ACESSIBILIDADE

9.1 As provas serão impressas. Para candidatos com deficiência, que apresentem necessidades específicas, serão oferecidos softwares de apoio ou salas com tradutor de LIBRAS ou mesmo impressões diferenciadas para quem tenha dificuldades de visão.

A Comissão do Processo Seletivo 2019/2, terá plenos poderes para orientar, realizar e fiscalizar os trabalhos, bem como para analisar e julgar os casos omissos.

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2019.



Paula Regina Pontara

Diretora Geral

Port.02/14 de 20/02/2014



Letícia de Melo Campos

Secretária Geral

Port. 004/2016, de 01/04/2016